LEI MUNICIPAL Nº 3.137, 19 DE JUNHO DE 1996

Declara de utilidade pública As Obras Comunitárias e Assistênciais Menino Jesus.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública as “Obras Comunitárias e Assistenciais Menino Jesus” , CGC nº 01.217.318/0001-91, sito à Rua Saturnino de Alcântara, nº 270, nesta cidade, conforme registro nº 19691, no livro 1-A, de 16/05/94, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.